

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ofício N.º 355/2025 – GAB/SEMED

Barcarena (PA), 16 de maio de 2025.

Ao Departamento de Licitações e Contratos

Att. Sra. Thais Silva Quaresma

Coordenadora do departamento de licitação e contrato – PMB.

Barcarena – Pará

Contratado: L A PANTOJA

Contrato: 532/2024.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6005/2024 – CPL/PMB.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA JOSE HUMBERTO SOUZA DO NASCIMENTO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Assunto: Solicitação de Reajuste contratual com base no IGP-M

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em referência ao **Contrato Administrativo nº 532/2024**, firmado com a empresa **L A PANTOJA**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 6005/2024/CPL/PMB, cujo objeto é a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Humberto Souza do Nascimento**, vimos por meio deste formalizar a **solicitação de reajuste contratual com base na variação acumulada do IGP-M**.

Informamos que, embora **tenha havido manifestação expressa de interesse no reajuste contratual por parte da locadora**, conforme registrado no Ofício nº 001/2025, de 10 de fevereiro de 2025, a **renovação do contrato foi efetivada com manutenção do valor anterior**, em razão da **indisponibilidade do índice IGP-M à época**, conforme registrado no Ofício nº 104/2025-Gab./SEMED, de 12 de fevereiro de 2025.

Com a publicação do índice IGP-M referente ao mês de fevereiro de 2025, e considerando a previsão contratual de reajuste anual com base neste índice, vimos solicitar a **aplicação do reajuste retroativo a partir de 08 de março de 2025**, data de início da vigência da renovação contratual.

Dessa forma, o valor mensal atualizado do aluguel passa a ser de **R\$ 48.634,02** (Quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos), conforme cálculo da variação acumulada do IGP-M (8,075610%).

A solicitação fundamenta-se no Art. 136 da Lei 14.133/2021, na Orientação Normativa AGU nº 06/2009, bem como nas cláusulas contratuais que preveem a aplicação de reajuste anual com base em índice oficial.

A nova composição contratual será a seguinte:

Item	Especificação/Descrição	Unid.	Qtd.Mês.	Valor Unit, Mês.	Total Ano (R\$)	Valor Unit, Mês. Com Base no IGP-M 8,075610 %	Total Ano Reajustado (R\$)
1	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Escola M.E.F. Jose Humberto Souza do Nascimento, localizado na Avenida Eduardo Angelim, quadra 63, lote 01, bairro Pioneiro, CEP: 68.447-000, Vila dos Cabanos, Barcarena - Pará, com área total do terreno de 981,48 m ² , com uma área construída em alvenaria de 2.742,21 m ² .	Mês	12	45.000,00	540.000,00	48.634,02	583.608,2

As despesas decorrentes da atualização contratual serão custeadas com recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2025. As despesas destinadas à contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2025 sob título:

18. Secretaria Municipal de Educação.

18.14 – Fundo Municipal de Educação.

12.361.0033.2.210 – Manut. Perm. Da infraest. E garantia do funcion. Dos espaços físicos escolares.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis.

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15001001 – Receita de imposto e Transf. – Educação.

Atenciosamente,

Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0017/2025 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 0716208 e código CRC: LJTZ5HY5S4O.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Ramos do Nascimento** em 21/05/2025, às 17:05.